



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 233/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007960/12-53,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Gilberto Schmutz de Gouma**, lotado no Departamento de Arte, pelo período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2016, para que possa realizar Doutorado em Línguas, Literatura e Culturas, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente